



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 24/02/2022

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]  
VICE-PRESIDENTE

[Signature]  
SECRETÁRIO

LEI Nº. 2.545, DE 21 DE FEVEREIRO 2022.

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N 2.485 DE 07 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os anexos da Lei Municipal 2.485 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro para o ano de 2022 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 21 de Fevereiro de 2022.

[Signature]  
Celso Roberto Vaz  
Prefeito Municipal em Exercício

[Signature]  
Alex da Silva Alvarenga  
Procurador-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/03/22 a 10/03/22

[Signature]  
Responsável